



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 69/2018-SOR

**O EXMO. SR. DR. ANDERSON CANDIOTTO – MM.
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO que o ar condicionado da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca apresentou problemas técnicos, sem previsão de conserto, o que tem ocasionado calor insuportável, tendo em vista que a sala não possui janelas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, no dia 28/09/2018, bem como os prazos processuais da Secretaria, com vencimento no referido dia, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, MM. Juízes da Comarca, Secretarias das Varas, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil e OAB – Subseção de Sorriso.

Sorriso/MT, 28 de setembro de 2018.

**Anderson Candiotto
Juiz de Direito Diretor do Foro**